



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

ATA Nº 02/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Objetivo: Apreciação de Proposições

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Araci, situada a Rua Sete de Setembro nº 320, reuniu-se, em obediência ao artigo 39, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para cumprir a Comunicação Interna Nº 07 de 28 de abril de 2020 e deliberarem sobre projetos de sua competência que estiveram na pauta da quinta sessão ordinária do ano, estando presentes os vereadores José Augusto Moura de Andrade, Jamile Magalhães da Costa, Edneide Santana Pereira, Jefson Miranda Cardoso Carneiro, Leandro Andrade Macedo, Jerônimo Jesus de Lima, os advogados Alberto Carvalho Silva, Patrícia Ramos e os servidores Marcos Eugênio Silva da Hora, Gildati Oliveira Moura e Clebson Matheus Neri Costa Araújo. **Itens:** **(1)** Projeto De Lei do Legislativo Nº 008/2020 de autoria do Vereador Leandro Andrade Macedo, que “dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais, no âmbito do município de Araci, e dá outras providências”; **(2)** Projeto De Lei do Legislativo Nº 011/2020 de autoria do Vereador Laerto Januir Barreto Pinho, que “dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da saúde em que estejam vinculados ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências”; A reunião foi aberta pelo vereador José Augusto Moura de Andrade que procedeu à discussão das matéria. Iniciada a discussão falou sobre o parecer técnico ao Projeto de Lei 008/2020 e 011/2020 o advogado Alberto Carvalho Silva indicando os pontos nos quais os projetos apresentavam vícios ainda que fossem práticos. Foi chamado a falar o autor do projeto 008/2020, o Vereador Leandro, que defendeu a constitucionalidade e o mérito da propositura, salientando que esta seria um benefício estendido a todos os servidores públicos municipais. Pronunciaram-se os demais vereadores, explanando seus pontos de vista e debatendo as matérias artigo por artigo. Falou também a advogada Patrícia que apresentou o ponto de vista do Poder Executivo acerca dos projetos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final por fim reuniu-se na Diretoria legislativa da Câmara Municipal e decidiu pela prorrogação da apreciação das proposições até que fossem encontrados respaldos legais. Informaram também a apresentação de emendas aos projetos de lei para que fosse adequados no que diz respeito a sua constitucionalidade. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Costa Araújo, Técnico Legislativo da Câmara, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes. Araci, Bahia, 04 de maio de 2020.

José Augusto Moura de Andrade – Presidente

Valter Andrade de Oliveira – Relator

Jamile Magalhães da Costa – 3º Membro

Patrícia Mascarenhas

Edneide Santana Pereira

Advogada

Vereadora

Marcos Eugênio Silva da Hora

Jefson Miranda Cardoso Carneiro

Servidor

Vereador

Gildati Oliveira Moura

Leandro Andrade Macedo

Servidor

Vereador

Clebson Matheus Neri Costa Araújo

Jerônimo Jesus de Lima

Servidor

Vereador

Alberto Carvalho Silva

Advogado